

VI – Autorizar e ordenar as despesas correspondentes a viagens a serviço, concessão de diárias e respectivo uso de meio de transporte, nos termos art. 4º do Decreto Estadual nº 45.618, de 09 de junho de 2011;
VII - Ordenar as despesas relacionadas ao deslocamento de servidor, para fins de obtenção de passaporte ou de visto, nos termos art. 9º do Decreto Estadual nº 45.618, de 2011;

VIII – Ordenar as despesas e decidir acerca da forma de pagamento das diárias a que se refere o art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 45.618, de 2011;

IX – Autorizar e ordenar as despesas correspondentes a viagens nos sábados, domingos ou feriados, conforme disposto no art. 10, do Decreto Estadual nº 45.618, de 2011;

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes ratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Valmir de Souza Oliveira	-	GTED-5	Responsável por acompanhar o desenvolvimento das atividades fins, jurídicas, administrativas e financeiras, de gestão estratégica, de comunicação social, de auditoria e correição, de assessorias especiais da SEDA	Apoio à Administração Pública

Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, em Belo Horizonte, aos 09 de julho de 2015.

Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

27 862510 - I

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATO Nº 310/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar nº 65, de 2003, e nos termos do art. 15 da Deliberação n.º 028/2013, considerando o interesse institucional na matéria e tendo em vista o VII Congresso da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF), AUTORIZA o afastamento do defensor público LEONARDO CESAR MATHEUS, para participar de referido evento, na Cidade de Assunção/Paraguai, nos dias 4 e 5 de Agosto de 2016, sujeito a comprovação e mediante entendimento prévio com a Coordenação Local, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Considerando o deslocamento necessário, o defensor público fica autorizado a afastar-se de suas funções institucionais também no dia 03.08.2016.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2016.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

27 862693 - I

ATO N.308/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9º, XXXVIII, e art. 11 da Lei Complementar n. 65, de 2003, considerando a convocação para as Assembleias Extraordinárias da Anadep, eventos que ocorrerão nos dias 01/08/2016, 09/08/2016 e 10/08/2016, na cidade de Brasília-DF; considerando o interesse institucional na matéria, AUTORIZA o afastamento nos dias 01/08/2016, 09/08/2016 e 10/08/2016 do defensor público HEITOR TEIXEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, Madep 725, para participar dos referidos eventos, sem ônus para a Defensoria Pública, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 27 de Julho 2016.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

27 862690 - I

RESOLUÇÃO N. 118/2016

Dispõe sobre o controle de acesso aos prédios sedes I e II da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Belo Horizonte

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 9º, incisos I e XII, e art. 11, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de avanço no projeto de implementação de medidas efetivas de segurança em prol dos assistidos, servidores e defensores públicos; considerando a disciplina de acesso às dependências da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), conforme disposto nas Deliberações n. 027/2010 e 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública, e Resoluções n. 25/2015 e n. 65/2015 da Defensoria Pública-Geral; RESOLVE:

Art. 1º O novo sistema de controle de acesso de pessoas às dependências das sedes I e II, localizadas na Rua Bernardo Guimarães, n. 2640 e n. 2731, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, ambas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, será implementado a partir do dia 01 de agosto de 2016, para servidores, empregados públicos, estagiários, voluntários e adolescentes trabalhadores em efetivo exercício nas sedes I e II da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de Belo Horizonte e para assistidos, visitantes e prestadores de serviço.

§ 1º O acesso ocorrerá por meio de sistema de biometria para servidores, empregados públicos, estagiários, voluntários e adolescentes trabalhadores em efetivo exercício nas sedes I e II da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de Belo Horizonte e por meio da utilização de cartão, no caso de assistidos, visitantes e prestadores de serviço.

§ 2º É indispensável a utilização de crachá de identificação pelos agentes mencionados no caput, em local visível, durante toda a permanência nas dependências das sedes I e II da Defensoria Pública em Belo Horizonte-MG.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos defensores públicos, magistrados, membros do Ministério Público, membros do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, autoridades do Poder Executivo, de Gabinete Militar, das Polícias Militar, Civil e Federal em serviço e autoridades visitantes de outros órgãos públicos no exercício de suas funções.

§ 1º O acesso dos defensores públicos será livre, devendo, quando do ingresso nas sedes I e II da Defensoria Pública em Belo Horizonte, apresentar a carta de identidade funcional para fins de identificação (LC n. 80/94 art. 4º, §9º).

§ 2º É facultado aos defensores públicos o cadastramento no sistema de biometria para uso das catracas de acesso às sedes I e II da Defensoria Pública em Belo Horizonte, hipótese em que é dispensável a apresentação da identificação funcional.

§ 3º Os defensores públicos interessados em realizar o cadastramento no sistema de biometria para uso das catracas de acesso às sedes I e II da Defensoria Pública em Belo Horizonte poderão fazê-lo na Diretoria de Recursos Logísticos e Tecnológicos ou na Portaria das Sedes I e II da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte.
Art. 3º Permanece em vigor os demais dispositivos das Resoluções n. 25/2015 e n. 65/2015.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Subdefensoria Pública-Geral, com o auxílio da Assessoria de Planejamento e Infraestrutura do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

27 862696 - I

DIÁRIO DO EXECUTIVO

X – Autorizar e ordenar as despesas correspondentes ao ressarcimento a que se refere o art. 27, do Decreto Estadual nº 45.618, de 2011;

Parágrafo Único: Na ausência, falta ou impedimento do Chefe de Gabinete ficam delegadas as competências dispostas neste artigo ao Secretário Adjunto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Em Belo Horizonte, 27 de julho de 2016. RICARDO ROCHA DE FARIA SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO.

27 862568 - I

pela Portaria SCA nº 256/2011, com extrato publicado no Diário Oficial de 07/09/2011, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude da perda do objeto.

*Replicado em virtude de incorreção na publicação anterior.

PORTARIA/SCA Nº 164/2016

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 109/2015, de 24 de novembro se 2015, RESOLVE prorrogar a suspensão preventiva, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 de julho de 2016, em relação ao servidor R.O.R., MASP 1.064.088-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, como medida necessária à apuração dos fatos.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.

Rafael Amorim de Amorim

Subcontrolador de Correição Administrativa

27 862670 - I

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor-Geral: Fábio Caldeira Castro Silva

Expediente

O OUIDOR-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

Retifica publicação de 12 de julho de 2016, ato de exoneração da servidora, LINDA MARIA da Glória de Almeida Rodrigues, MASP 1397998-4,do cargo de provimento efetivo, Agente Governamental, Nível I, Grau Aonde se lê: a partir de 01 de julho de 2016, leia-se: a partir de 01 de julho de 2016.

27 862460 - I

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo/Subsecretaria de Comunicação Social, torna público que fará realizar o Pregão Presencial de nº 003/2016, do tipo “Menor Preço”, objetivando a contratação de prestação de serviços de coleta, monitoramento e análise de matérias jornalísticas pertinentes a atos, fatos, programas e ações do Governo do Estado de Minas Gerais, veiculadas em emissoras de rádio e televisão, estaduais e nacionais, em canais aberto e a cabo, conforme descrito e especificado no Anexo I do Edital. A sessão do Pregão Presencial ocorrerá no dia 9 de agosto de 2016, às 10h30mm, nas salas 06 e 07, 13º andar, Prédio Minas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.governo.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.

4 cm -27 862555 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso decorrente do Chamamento Público nº 01/2014. Partes: Estado de Minas Gerais/SEPLAG/SEF e Telefônica VIVO. Objeto: Viabilizar investimentos em infraestrutura no setor de telecomunicações, para dar suporte à prestação de serviço móvel pessoal – SMP (Serviço de Telefonia Móvel) aos distritos das cidades mineiras ainda não atendidos pelo serviço, com supressão de 04 (quatro) distritos constantes no Anexo IIA presentes inicialmente no Edital de Chamamento Público nº 01/2014 e o acréscimo de 82 (oitenta e dois) novos distritos inicialmente não contemplados no Edital de Chamamento Público nº 01/2014, conforme Anexo IIB deste 1º Termo Aditivo. Vigência: Altera a Cláusula Dezesseis do Termo de Compromisso com prazo de execução total do objeto para 36 (trinta e seis) meses corridos. Valor: R\$ 125.102.745,70. Assinam: Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado de Minas Gerais, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela SEPLAG e José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, pela SEF.

4 cm -27 862801 - I

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 1501558 000085/2016 – Tipo: menor preço-Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de minisração, produção e transmissão de cursos tele presenciais via satélite C2 (parabólica comum), com sistema de interatividade integrado, conteúdos complementares em plataforma web e material didático impresso, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação. A sessão do Pregão ocorrerá no dia 10/08/2016, às 10h 00min, no site www.compras.mg.gov.br. Edital: site referido. Informações: roney.costa@planejamento.mg.gov.br. Pregoeiro: Roney de Aguiar Costa.

3 cm -27 862865 - I

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Compras nº 1501559-07/2016

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica n.º301/2016 do Núcleo de Assessoramento Jurídico do Centro de Serviços Compartilhados, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo pelo ato do Senhor Governador, assinado e publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais em 30 de junho de 2016 e no que dispõe o artigo 12, incisos I e VII do Decreto 45.800/2011, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, na hipótese de inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa Biomerieux Brasil S/A para fornecimento de Materiais de Consumo para Laboratório de Análise Microbiológicas, para atendimento a demanda do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. O valor estimado da contratação é de R\$ 18.102,07(deztoit mil, cento e dois reais e sete centavos) que ocorrerá por conta da dotação: 2371.20.122.701.2002.0001.3.3.90.30.13.0.10.1.2371.20.122.701.2002.0001.3.3.90.30.13.0.6.0.1 e outras – Belo Horizonte, 27 de julho de 2016 – Marcilio de Sousa Magalhães - Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária de Minas Gerais - IMA

4 cm -27 862819 - I

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Homologo o Pregão Eletrônico nº 023/2016, processo nº 5141001 000097/2016, referente A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PRODUMEGE, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POR 24 MESES, conforme Ata de Pregão do dia 14 de julho de 2016, e declaro vencedora do certame, a empresa Lava a Jato e Estacionamento Parada com Sabão – LTDA-ME, CNPJ: 10.610.976/0001-30, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).Belo Horizonte, 27 de julho de 2016. Fátima Vieira Lima – Diretora – Diretoria de Gestão Empresarial. Paulo de Moura Ramos – Diretor- Presidente – Presidência.

3 cm -27 862473 - I

QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2016 – 39

Homologo o Pregão Eletrônico nº 024/2016, processo nº 5141001 000125/2016, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA, PROCESSAMENTO DE TED, DOC E CHEQUE ADMINISTRATIVO POR 12 MESES, conforme Ata de Pregão do dia 18 de julho de 2016, e declaro vencedora do certame, a empresa BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais). Belo Horizonte, 27 de julho de 2016. Fátima Vieira Lima – Diretora – Diretoria de Gestão Empresarial. Paulo de Moura Ramos – Diretor Presidente – Presidência.

3 cm -27 862482 - I

Homologo o processo Pregão Eletrônico nº 028/2016, Planejamento nº 232/2016, registro de preços para aquisição de equipamentos de coleta de impressões digitais, conforme Ata de Pregão do dia 08/07/2016, e declaro vencedora do certame a empresa CIS Eletrônica da Amazônia Ltda – CNPJ 10.206.543/0001-13, no valor de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Belo Horizonte, 27 de julho de 2016. Gustavo Daniel Diniz – Diretor – Diretoria de Negócios. Paulo de Moura Ramos – Diretor Presidente – Presidência.

2 cm -27 862818 - I

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Parte: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Protocolo de Estágio 014/2016. Objeto: parceria entre a UFMG e a FJP, visando estabelecer as condições para propiciar estágio não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMG. Vigência 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.

2 cm -27 862707 - I

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação exarado pelo Diretor de Planejamento Gestão e Finanças, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva , com substituição de peças, acessórios e componentes em Sistemas de Digitalização de imagens médicas da marca AGFA, alocados no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP e Centro de Especialidades Médicas-CEM / IPSEMG, por meio da empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇO LTDA., no valor de R\$146.069,04 (cento e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e quatro centavos). A despesa acima mencionada está acobertada pela Dotação Orçamentária 2011.10.122.732.2013.0001.3390.39.21.0.49.1. Belo Horizonte, 27 de julho de 2016. HUGO VOCRURCA TEIXEIRA-Presidente.

4 cm -27 862679 - I

Aviso de Abertura

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2011020.291/2015. Objeto: Registro de preços de materiais médico-hospitalares do tipo cateteres, para furo e eventual fornecimento. Data da sessão pública: 16/08/2016 às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de julho de 2016. Rúbia Mara Fernandes Pinto – Gerente de Compras de Materiais e Serviços – GECMAS/DIPGF.

3 cm -27 862442 - I

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Edital de Licitação

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 024/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva em Lavadoras de Piso Industrial com Fornecimento/Reposição de Peças

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna público a alteração da data da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 024/2016, no qual objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva em Lavadoras de Piso Industrial com Fornecimento/Reposição de Peças. O recebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 09/08/2016, através do sitewww.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 09/08/2016 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/ MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no sitewww.licitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 27de julho de 2016

Equipe do Pregão da MGS

6 cm -27 862854 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AF 2º Nível/Contagem

Resumo do II Termo Aditivo ao Contrato n.º 6570/2014.

Partes: EMG/SEF/AF 2º Nível Contagem e Previna Eletrônica LTDA ME. Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira – “Do Preço”:862,46 mensais - Quarta – “Do Prazo”: 07/07/2016 a 06/07/2017 – Oitava - “Do valor anual estimado”: 10.349,52. Demétrius Garcia Cruz. – 27/07/2016.

2 cm -27 862802 - I

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 764/2016 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA, MASP: 1192399-2, lotado no CERESP-CONTAGEM , com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, da Secretaria de Estado de Defesa Social, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2016.

José Otávio Cançado Monteiro

Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 762/2016 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Defesa Social, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, JOELSON MENDES GONÇALVES, MASP: 1148681-8, lotado no Presídio de Governador Valadares, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.